

DESPACHO

Lido no expediente da 47ª
Sessão Ordinária do 4º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 26 / 05 / 2026

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 22 / 05 / 2026

Secretaria

Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O
Sessão de 22 / 06 / 2026

Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 75 /2026

Ementa: Requer à Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte informações e esclarecimentos acerca da transferência de pacientes do município de São José de Mipibu em tratamento de hemodiálise da clínica situada em Parnamirim para unidade localizada em Natal/RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN, solicitando informações e esclarecimentos acerca da transferência de pacientes mipibuenses submetidos à Terapia Renal Substitutiva – TRS, modalidade hemodiálise, anteriormente atendidos no Centro de Hemodiálise de Parnamirim (CHP), para a Clínica Nefron, localizada em Natal/RN, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. Quais os fundamentos técnicos, administrativos e assistenciais que motivaram a transferência dos pacientes da unidade localizada em Parnamirim para a unidade localizada em Natal/RN?
2. Quais estudos de impacto foram realizados pela SESAP/RN antes da efetivação da mudança, especialmente quanto:
 - ao aumento do tempo de deslocamento;
 - ao desgaste físico dos pacientes;
 - às condições clínicas dos usuários;
 - aos impactos na qualidade de vida dos pacientes submetidos à hemodiálise?
3. Houve consulta prévia aos pacientes, familiares ou ao Município de São José de Mipibu antes da adoção da medida?
4. A SESAP/RN possui previsão de ampliação contratual, readequação de vagas ou eventual retorno dos pacientes à unidade anteriormente utilizada em Parnamirim?
5. Qual o quantitativo total de pacientes transferidos e quais critérios foram adotados para definição dos usuários atingidos pela mudança?

6. Houve manifestação técnica da equipe multiprofissional responsável pelos pacientes acerca dos impactos decorrentes da alteração do local de tratamento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte acerca da transferência de pacientes do município de São José de Mipibu que realizam tratamento de hemodiálise, anteriormente atendidos no Centro de Hemodiálise de Parnamirim, para clínica localizada na capital do Estado.

Conforme comunicado encaminhado pela própria SESAP/RN, a alteração decorre de limitação de capacidade contratual da unidade situada em Parnamirim. Entretanto, a mudança vem causando grande preocupação entre pacientes, familiares e toda a comunidade mipibuense, especialmente em razão do aumento da distância percorrida e do desgaste físico adicional suportado por pessoas já fragilizadas por tratamento contínuo e extremamente delicado.

É importante destacar que pacientes submetidos à hemodiálise enfrentam rotina severa, com deslocamentos frequentes e sessões prolongadas, circunstância que exige atenção especial do Poder Público quanto à garantia da dignidade, humanização e acessibilidade ao tratamento.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir transparência administrativa, assegurar informações claras à população e permitir que esta Casa Legislativa acompanhe os impactos da medida sobre os pacientes do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2026.



Felipe de Moura Ferreira
Vereador



